



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1128- Major Sales-RN, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
2020.07.17.020.01

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº
2020.07.17.020.001.01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
2020.07.17.020.01

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP
TERMO DE CONTRATO Nº 2020.07.17.020.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI - ME
14.148.901/0001-30

DO OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços referente ao contrato nº 2020.07.17.020.001, firmado em 20 de agosto de 2020, decorrente da Tomada de Preço nº 2020.07.17.020TP, na forma solicitada pela empresa M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 na forma do item 14 do Projeto Básico, itens 30.2 e 31 do edital nº 2020.07.17.020 e Cláusulas Oitava do Contrato nº 2020.07.17.020.001, pactuado entre as partes.

DO TERMO DE REALINHAMENTO: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 2020.07.17.020.001, firmado entre as partes, ficam alterados os itens 1.8.1, 1.8.2, 1.9.2, 1.10.2, 2.7.3.2, 2.7.3.5, 2.11.2 e 2.11.3, conforme planilha e valor realinhado constante na Cláusula Segunda do Termo de Apostilamento.

DO VALOR REALINHADO: O presente ajuste importa no valor de R\$ 20.513,73 (Vinte Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Três Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Termo de Contrato nº 2020.07.17.020.001, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de preço como parte integrante do Termo de Contrato nº 2020.07.17.020.001, para todos os efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA - 29 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Maria Helena Ferreira de Freitas – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº
2020.07.17.020.001.01

REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP
2020.07.17.020TP

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI/ME
14.148.901/0001-30

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado entre as partes através do contrato firmado em 20 de agosto de 2020, no valor de R\$ 390.000,04 (Trezentos e Noventa Mil e Quatro Centavos), realinhado para R\$ 410.513,77 (Quatrocentos e Dez Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos), cujo o objeto é a execução dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, conforme planilha e justificativa técnica em anexo, que passam a



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1128- Major Sales-RN, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 na forma do item 14 do Projeto Básico, itens 30.2 e 31 do edital nº 2020.07.17.020 e Cláusulas Oitava do Contrato original.

DO VALOR DO CONTRATO: o valor do contrato passa de R\$ 410.513,77 (Quatrocentos e Dez Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos) para R\$ 489.587,58 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que deverão ser pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA – 29 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com